

issn: 2176-5960



Προμηθεύς
journal of philosophy



n. 42 maio - agosto de 2023

NOTAS SOBRE A INDIVIDUAÇÃO PELA MATÉRIA SOB DIMENSÕES

Markos Klemz Guerrero

PPGLM-UFRJ

RESUMO: A tese de que a matéria é o princípio de individuação das substâncias compostas tem uma centralidade ontológica, epistêmica e teológica no pensamento de Tomás de Aquino. No entanto, Tomás lida com esse problema de maneira assistemática, formulando posições variadas e aparentemente incompatíveis entre si. O objetivo deste artigo é analisar e reconstruir alguns elementos das diversas posições de Tomás sobre o tema, identificar os pontos mais relevantes da diversidade entre elas e tomar uma posição sobre a melhor alternativa tomista para lidar com esse tipo de individuação. Para isso, o artigo trata de noções como matéria prima, matéria assinalada, matéria sob dimensões determinadas e indeterminadas e quantidade. A conclusão é que a matéria sob dimensões é princípio de individuação somente quanto ao começo da existência do indivíduo e não se comporta como uma diferença individual.

PALAVRAS-CHAVE: Tomás de Aquino, princípio de individuação, matéria assinalada, quantidade, dimensões indeterminadas.

ABSTRACT: The thesis that matter is the principle of individuation of composite substances plays a central ontological, epistemic and theological role in the thought of Thomas Aquinas. However, Aquinas deals with this problem in an unsystematic fashion, formulating various and apparently incompatible positions. This paper aims to analyze and reconstruct some elements of Aquinas's diverging positions on this subject, identify the most relevant points concerning their differences and take a stand on which should be the best thomistic account of this kind of individuation. In order to accomplish that, this article deals with notions as prime matter, signate matter, matter under determinate and indeterminate dimensions and quantity. The conclusion is that matter under dimensions is the principle of individuation concerning nothing but the beginning of the individual's existence and that it does not behave as an individual difference.

KEY-WORDS: Thomas Aquinas, principle of individuation, signate matter, quantity, indeterminate dimensions.

A tese de que a matéria, ou uma certa matéria, desempenha o papel de princípio de individuação das substâncias corporais tem importantes repercussões no pensamento de

Tomás de Aquino. Ela permite explicar, por meio do recurso a elementos básicos de um quadro conceitual hilemórfico mais ou menos tradicional, de que maneira indivíduos numericamente distintos podem se encontrar numa mesma espécie, compartilhando propriedades causais, mas mantendo-se essencialmente diferentes. Desse modo, os cães Rintintin e Lassie são capazes de gerar descendentes caninos graças às formas substanciais de um e de outro, que determinam a unidade específica entre eles; ao mesmo tempo, são substâncias essencialmente distintas graças à matéria peculiar a cada um. Dela também depende um dos pilares da teoria do conhecimento aristotélico-tomista, a saber: a heterogeneidade entre intelecto e sensação. Como o intelecto é uma potência cognitiva irrestritamente imaterial, ele deve permanecer cego às condições daquela matéria que é princípio de individuação, do que se segue que seres humanos só dispõem de representações intelectuais gerais acerca de substâncias corporais. É, então, apenas em virtude das potências sensíveis, implementadas em órgãos corporais capazes de reter as condições da matéria individuante, que podemos ter alguma cognição acerca da individualidade daquilo que conceituamos de uma maneira geral. Finalmente, de um ponto de vista teológico, a tese de que substâncias corporais são individuadas pela matéria impede que almas humanas sejam criadas por Deus anteriormente à sua união com um corpo, ao mesmo tempo em que exige que a ressurreição de indivíduos humanos no juízo final se dê nos mesmos corpos que eles haviam possuído antes de sua morte.

Não é somente a centralidade metafísica, epistemológica e teológica da tese de que a matéria é princípio de individuação que me move, aqui, a tratar dela. Mais que isso, o presente texto me foi inspirado pelo interesse que Mário Carvalho nutriu por esse tema, enquanto desdobramento de problemas mais gerais acerca da categoria da **quantidade** no pensamento de Tomás. Um dos reflexos desse interesse é a tradução do artigo 2 da questão 4 do “Comentário ao Tratado da Trindade de Boécio”, que integra o presente dossiê e onde Tomás se pergunta acerca da raiz da multiplicidade de indivíduos em cada espécie de coisa corporal, chegando à sua formulação mais desenvolvida da tese de que a quantidade sob dimensões indeterminadas é um dos aspectos constitutivos da individuação de substâncias compostas. Vendo-me privado de fruir dos demais reflexos de sua pesquisa, vi-me instado a especular acerca de alguns dos pontos que poderiam ter vindo a permear nossas conversas filosóficas, ao fim de uma sessão de grupo de estudos ou dia de congresso, no seu elegante

apartamento de Petrópolis ou num boteco em Seropédica, ou em parcerias formais, como um artigo ou uma disciplina ministrada conjuntamente – todas situações que foram reais, mas não mais o serão. Não pretendo, com isso, empreender uma impossível reconstituição do que teria pensado o singular filósofo Mário ao se debruçar sobre a natureza da quantidade e seu papel na teoria tomista da individuação. Ao invés disso, desejo apenas permitir que a memória estenda, por um momento, vestígios de quem partiu cedo demais, tomando notas acerca de um problema filosófico clássico que esteve em seu horizonte.

Cabe assinalar que o problema da individuação em Tomás tem um escopo amplo: embora Deus e os anjos não sejam numericamente unos, eles são indivíduos, assim como o são Sócrates e Platão. Em todos esses casos, “é da razão de indivíduo que ele seja indiviso em si e diviso dos outros por uma divisão última.”¹ Em outras palavras, conta como indivíduo o que quer que tenha uma unidade intrínseca e, adicionalmente, seja algo distinto de qualquer outro algo de tal modo que não se possa multiplicá-lo sem perda de sua unidade. Nesse sentido, indivíduos em geral são contrastados com itens multiplicáveis, como a natureza humana ou a cor branca, que não deixam de possuir suas unidades específicas em virtude de se multiplicarem em indivíduos distintos entre si como Sócrates e Platão, ou a superfície desta neve e a desta lousa. Nosso escopo é mais restrito, no entanto: trataremos apenas da individuação de coisas materiais, na medida em que ela envolve dimensões.² Além disso, analisaremos essa individuação de um ponto de vista estritamente ontológico, isto é, concernente à maneira como o indivíduo é constituído ou a quais são as causas de sua individualidade. Por isso, não nos interessa aqui determinar como se discerne cognitivamente um indivíduo de outro. Tampouco interessa deixar de lado especificidades cruciais do ponto de vista físico ou metafísico, tratando o indivíduo meramente como instância subordinada a uma espécie, de maneira paralela à que uma espécie é subordinada a um gênero. De fato, Tomás assinala que, do ponto de vista lógico, anjos e corpos caem sob um mesmo gênero, ao contrário do que ocorre na perspectiva do filósofo da natureza ou na perspectiva do metafísico, de acordo com os quais anjos e corpos pertencem a gêneros

¹ Comentário ao Da Trindade, q. 4, a. 2, ad 3 (AQUINO, 1992, p. 125). As citações desse texto são tomadas da tradução que integra este dossiê. Com exceção do “O ente e a essência”, as demais traduções dos textos de Tomás de Aquino são de minha autoria, inclusive dos textos das edições bilíngues utilizadas, que contêm o texto latino da edição Marietti.

² Para uma abordagem mais inclusiva da individuação, desde o ponto de vista da unidade transcendental, cf. STORCK, 1998.

irredutivelmente distintos.³ Isso porque o lógico desconsidera, ao menos em parte, princípios constitutivos fundamentais da natureza de cada tipo de coisa. É razoável assumir que fenômeno análogo se coloque no caso do problema da individuação, de maneira que abordaremos a individuação de coisas materiais levando em conta o que diz respeito à sua estrutura ontológica em termos de ato, potência, substância e acidente.

Para isso, explicaremos porque, dentre alguns tipos de matéria, a matéria sob dimensões indeterminadas ocupa uma posição privilegiada enquanto princípio de individuação. Na seção I, mostraremos que nem a matéria comum, nem nenhuma matéria informada servem para explicar a individuação pela matéria. Na seção II, exploraremos as vantagens e limitações da hipótese de que a matéria prima seja princípio de individuação. Na seção III, isso nos levará a recorrer à matéria sob dimensões para desempenhar o papel de princípio de individuação. Na seção IV, explicitaremos algumas das tensões que essa tese enfrenta, que dizem respeito à coerência interna da filosofia de Tomás ao longo do tempo, mas também à sua coerência com aspectos da metafísica aristotélica assumidamente incorporados por Tomás. A partir dessas dificuldades, concluiremos apresentando, na última seção, uma espécie de programa a respeito de qual deveria ser a resposta tomista ao problema da individuação de coisas corporais.

I

Sócrates e Xantipa são ambos seres humanos compostos de matéria e forma, mas são seres humanos numericamente distintos. Eles são seres humanos em virtude de suas formas substanciais e são indivíduos distintos numericamente em virtude de suas matérias. No entanto, na medida em que o termo ‘matéria’ apresenta uma variedade de usos bastante diferentes entre si,⁴ há sentidos de matéria em que ela claramente não pode ter a função de multiplicar numericamente as substâncias de uma certa espécie, individuando cada uma

³ “Donde o lógico, encontrando, em todos esses, aquele [item] material do qual tomava um gênero, põe todos num gênero da substância. O [filósofo] da natureza, na verdade, e o metafísico, os quais consideram todos os princípios da coisa, não encontrando conveniência na matéria, dizem diferir em gênero.” Comentário ao Da Trindade, q. 4, a. 2, co. (AQUINO, 1992, p. 124).

⁴ Para um exame de alguns sentidos de ‘matéria’ e o papel dela nas essências de substâncias compostas, cf. CARVALHO & GUERRERO, 2023.

delas. Assim, por exemplo, denomina-se ‘matéria’ aquilo que entra, em conjunto com a forma, na definição de qualquer substância corporal na medida em que é essencialmente composta. Uma vez que não pode haver definições de indivíduos,⁵ é a matéria comum que integra essas definições: carne e ossos no caso de certos animais, mas não esta carne e estes ossos.⁶ Poder-se-ia pensar que isso mostra que a matéria enquanto tal não é princípio de individuação, mas requer um tal princípio, dado que há matéria comum e há matéria individual. Por ser em si mesma, em algum sentido, comum, a matéria requereria um outro princípio que a individuassem, de modo que recorrer à matéria seria apenas um adiamento da resposta à pergunta sobre aquilo que individua substâncias corporais.

Essa crítica parece supor que a matéria comum seria um aspecto constitutivo ontológico da matéria individual, de maneira que faria sentido dizer que não é a matéria que individua porque há uma matéria comum que requer uma causa de sua individualidade. No entanto, essa matéria comum é, na verdade, um construto conceitual, o resultado de uma abstração intelectual. Carne e ossos são matéria de homem, mas não deste homem, isto é, são matéria comum de homem em geral. Mas homem em geral, que não é este nem aquele homem, é somente um objeto abstrato do intelecto, de modo que a carne e os ossos que entram na definição dele são também fruto de uma abstração. Neste ponto, acompanhamos LANDIM, 2008, ao mesmo tempo em que nos distanciamos de interpretações como a de EDWARDS, 1985, de acordo com as quais Tomás seria uma espécie de pré-escotista que defende, ainda que de maneira menos clara, precisa ou transparente do que o Doutor Sutil, que há algo de realmente comum no indivíduo. Diversamente, identificar um princípio da

⁵ Vale notar que a tese da indefinibilidade de indivíduos não se restringe a indivíduos materiais. Há antes uma incompatibilidade de princípio entre singularidade e definição, que se presta inclusive a ilustrar a inutilidade epistêmica que hipotéticas Formas Platônicas teriam como salvaguarda da possibilidade de conhecimento científico, uma vez que não poderiam ser definidas ainda que fossem separadas, como defende Tomás num intrincado argumento da lição 15 do livro VII do Comentário à Metafísica: “Donde é patente que o singular carece de definição, não somente a partir disto, que é corruptível e material, mas também a partir de disto, que é singular; donde nem a ideia [platônica] é definida.” AQUINO, 1971, p. 386. Pouco antes da pandemia, esse tema chegou a ser considerado como objeto de uma parceria de pesquisa envolvendo Mário, que tinha um especial interesse em teoria da definição.

⁶ O contraste entre carne e esta carne é recorrentemente usado por Tomás para explicar a diferença entre matéria comum e individual, reservando à primeira o papel de constituinte de uma definição da espécie, obtida em última instância a partir de um processo de abstração. Assim, por exemplo, “(...) essência nas substâncias materiais significa a composição a partir de matéria e forma, não, porém, a partir da matéria individual, mas a partir da matéria comum: de fato, a definição de homem que significa sua essência contém certamente carnes e ossos, mas estas carnes e estes ossos.” Questões disputadas sobre a potência, q. 9, a. 1, ad 6 (AQUINO, 2000c).

individuação não pressupõe que haja algo realmente comum que é individuado, mas apenas que, dentre os princípios constitutivos da coisa, encontre-se algo que, tomado em si mesmo, não é razão da individuação da forma e, conseqüentemente, do composto. Em todo caso, para nossos propósitos, dado que a matéria comum é comum a vários indivíduos numericamente distintos e depende de um processo abstrativo intelectual, ela certamente não é uma boa candidata a princípio de individuação.

Pode-se também falar na matéria a partir da qual o gênero **animal** é abstraído, por oposição à forma da qual a diferença específica **racional** é abstraída. Tomás frequentemente se exprime nesses termos ao explicar a diferença entre o fundamento real a que correspondem gêneros e diferenças numa definição. O mero fato de que essa matéria serve como base privilegiada da formação de um conceito genérico não parece excluir que, do ponto de vista da coisa, ela exerça também o papel de princípio de individuação, afinal qualquer universal é em última instância produzido a partir de coisas individuais. O problema aqui é que a matéria a partir de que um conceito genérico é abstraído não é uma matéria propriamente dita, entendida como contraparte da forma, e sim uma perfeição incompleta que já inclui aspectos formais e está posta para aperfeiçoamentos adicionais. O conceito de animal é tomado da matéria na medida em que é tomado daquilo que tem a perfeição de ser vivo sensível, perfeição compatível com a racionalidade ou a irracionalidade, mas que já envolve alguma forma. Tomás tem o cuidado de assinalar que quando se afirma que o gênero é tomado a partir da matéria daquilo de que é gênero, não se deve entender a matéria enquanto é puramente potencial, mas já dotada de alguma atualidade formal.⁷ Em outras palavras, ao se procurar na realidade por aquilo que serve como fundamento da construção intelectual de um gênero como “animal”, não se deve buscar nem uma matéria prima, nem tampouco uma matéria tomada como parte integral ou co-princípio do composto, mas sim o corpo vivo organizado na medida em que está dotado de vida e sensibilidade. Mas por que não admitir que é justamente uma matéria de algum modo já dotada de forma que individua na realidade? Essa dificuldade pode ser melhor

⁷ “De outro modo, segundo a matéria é aperfeiçoada pela forma, em função da matéria é tomada a diversidade de gêneros.” Comentário ao Da Trindade q. 4, a. 2, co. (AQUINO, 1992, p. 124). No mesmo sentido, no artigo 1, ad 24 da Questão disputada sobre as criaturas espirituais, Tomás explica que “(...) nas coisas compostas a partir de matéria e forma, o gênero é tomado da matéria, e a diferença da forma; mas de tal maneira que por matéria não é inteligida a matéria-prima, mas [a matéria] na medida em que pela forma recebe um certo ser imperfeito e material com respeito ao ser específico; assim como o ser do animal é imperfeito e material com respeito ao do homem.” AQUINO, 2000a.

compreendida examinando a hipótese de que a forma de um indivíduo humano fosse individuada por esta carne e estes ossos.⁸

Esta carne e estes ossos podem ser considerados partes funcionais deste ser humano, de maneira análoga à que o são esta panturrilha ou este coração. Mas, nessa hipótese, elas dependem da forma substancial do ser humano, pois são caracterizadas a partir do papel que desempenham na manutenção de sua vida. Se a individuação da forma substancial dependesse destas partes funcionais, dependeria de algo que, por sua vez, depende da própria forma cuja individuação se buscava explicar. Pode-se supor, alternativamente, que carne e ossos não são partes funcionais, mas apenas uma certa mistura de elementos, do modo como ferro e pedra o são. Esta carne poderia ser tomada simplesmente como este tanto de terra, de fogo e de ar, combinados em proporção adequada. Ainda nesse caso, encontraríamos forma e matéria, uma vez que misturas elementais, assim como os próprios elementos, são compostos hilemórficos. Restaria, portanto, determinar como a forma do elemento ou da mistura elemental é individuada pela sua matéria. Talvez, em virtude de certas dificuldades como a presença *sui generis* que os elementos têm num composto, não desejemos aceitar essa descrição de uma espécie de “efeito dominó” na individuação. Mas mesmo deixando de lado esse tipo de ponderação, o que pretendemos assinalar aqui é que tomar uma matéria já informada como princípio de individuação não é uma alternativa satisfatória na medida em que apenas empurra para frente, ou por assim dizer “para baixo”, na ordem da constituição ontológica do indivíduo, o problema da individuação. Em algum ponto, a matéria de que é feito um indivíduo não será ela mesma uma matéria informada, e teremos de explicar o que individua uma forma sem recorrer a nenhuma matéria informada. Em outras palavras, o problema de alegar que esta carne e estes ossos individualizam este animal é que fica por responder o que individua a forma de carne e ossos.

Elementos, em virtude de sua simplicidade relativa, têm como matéria apenas a matéria prima. Isso torna tentador escolhê-la como princípio de individuação último de todos os corpos, seguindo-se daí a individualidade dos elementos, das misturas resultantes deles e das substâncias mais complexas compostas por elas. Esta terra seria individual em virtude da matéria prima em que sua forma elemental é recebida; esta carne seria individual em virtude desta terra; e este homem seria individual em virtude desta carne. De uma

⁸ Para uma defesa acompanhada de base textual plausível de que a matéria “espessa”, isto é, esta F e esta G, esta carne e estes ossos, individualiza a substância, cf. HUGHES, 1996.

maneira mais geral, dado que cada substância tem uma única forma substancial,⁹ poder-se-ia dizer que, à parte essa forma, só é propriamente material nela sua matéria prima. No final das contas, a forma de homem seria individuada em Sócrates pela sua matéria prima, que não pode ser princípio de unidade específica ou genérica justamente por ser despida de qualquer ingrediente formal. Tomás se posiciona nessa direção ocasionalmente, afirmando, por exemplo, no capítulo 59 do livro II da “Suma Contra os Gentios” que “a matéria prima, no entanto, recebe formas individuais: com efeito, são individuadas por isto, que estão na matéria.”¹⁰ Mas que peculiaridade dessa matéria permitiria a ela desempenhar o papel de princípio de individuação?

II

O primeiro ponto problemático dessa posição é que a matéria prima é pura potencialidade, a tal ponto que sua efetiva existência à parte de qualquer forma envolveria uma impossibilidade metafísica incontornável mesmo pelo poder de Deus. Em outras palavras, a matéria prima não existe enquanto prima, mas é sempre informada. Talvez isso explique em parte porque Tomás apenas raramente escolha referir-se expressamente a ela como princípio de individuação. No entanto, não se pretende nesses contextos conceder a ela uma anterioridade entitativa com respeito a quaisquer formas que possa receber. Ao invés disso, o que importa é realçar que ela é capaz de fundamentar a individuação de formas justamente em virtude de ser um ingrediente não formal da constituição de entes compostos. Desse modo, o apelo à matéria prima não implica um comprometimento com uma autonomia ontológica de algo inteiramente desprovido de atualidade, mas sim um compromisso com aquilo que, na matéria, é relevante para fins de individuação. Componentes formais da matéria, desse ponto de vista, não são relevantes para a individuação, de maneira que afirmar que este homem é individuado por esta carne e estes

⁹ Para um exame do monismo de forma substancial de Tomás no contexto da controvérsia com o pluralismo de Scotus, cf. GUERIZOLI, 2013.

¹⁰ AQUINO, 1990, p. 270. Da mesma maneira, Tomás assinala, na resposta à primeira objeção do artigo 5 da questão 75 da Suma de Teologia I, que “a matéria prima recebe formas individuais, enquanto o intelecto recebe formas absolutas” (AQUINO, 2001, p. 365).

ossos é uma formulação aceitável, desde que se tenha em mente que esta carne não individua em virtude de ser carne ao invés de ser qualquer outra coisa.

Ora, uma vez que se deixe de lado todos os seus aspectos formais, o que resta de característico à matéria é sua aptidão para receber formas sem ser ela mesma suscetível de ser recebida em qualquer outra coisa. A explicação pormenorizada oferecida por Tomás no capítulo 9 de seu “Sobre o Livro das Causas” para a tese de que “a matéria é princípio de individuação enquanto não é feita para [nata] para ser recebida em outro”¹¹ é esclarecedora e merece ser integralmente citada:

(...) algo é dito ser individual a partir disto, que não é feito para [natum] ser em muitos; agora, universal é o que é feito para ser em muitos. Mas que algo não seja feito para ser em muitos, isso pode acontecer duplamente. De um modo por isto, que é determinado a algo uno no qual é, assim como a brancura pela razão de sua espécie é feita para ser em muitos, mas esta brancura que é recebida neste sujeito não pode ser senão nele. Mas este modo não pode proceder ao infinito, pois não se procede ao infinito nas causas formais ou materiais, como se prova no livro II da Metafísica; donde é preciso chegar a algo que não é feito para ser recebido em algo e a partir disso tem individuação, assim como a matéria prima, que é princípio de singularidade nas coisas corporais. Donde é preciso que tudo aquilo que não seja feito para ser em muitos, a partir de si mesmo seja individual; e este é o segundo modo pelo qual algo não é feito para ser em muitos, a saber, pois não é feito para ser em algo, assim como se a brancura fosse existente separada sem sujeito, seria por este modo individual.¹²

Tomás mostra-se preocupado em garantir a completa isenção de matéria característica de coisas incorpóreas, sem prejuízo de sua individualidade. Para isso, começa por traçar um sentido para a noção de individualidade que não pressuponha nem exclua a matéria como fundamento: a repugnância à recepção em muitas coisas. É essa repugnância que garante ao menos parte da caracterização de indivíduo que vimos mais acima ser feita no “Comentário ao Da Trindade”, a saber, aquela concernente à sua incapacidade de ser multiplicado sem perda de unidade. Esse critério pode ser cumprido caso algo seja recebido em uma única coisa, mas pode ser também cumprido por assim dizer “vacuamente”, na

¹¹ Questão disputada sobre as criaturas espirituais, a. 5, ad 8 (AQUINO, 2000*).

¹² AQUINO, 1954, p. 65-66.

medida em que algo simplesmente não seja apto a ser recebido em virtude de não existir em outro. Preenchem do primeiro modo esse critério de individualidade formas acidentais, na medida em que são feitas para serem recebidas em substâncias individuais e formas substanciais de indivíduos corporais, que são feitas para existir nesta matéria. Preenchem vacuamente esse critério entidades cuja existência é separada da matéria, como Deus e os anjos, mas também, à sua maneira, a própria matéria, que tampouco é receptível por ser meramente receptáculo. Em outras palavras, a matéria individua por ser um receptáculo último de formas e, enquanto tal, impedir a comunicabilidade das mesmas a diversos recipientes. Este último passo é sustentado por um dos princípios metafísicos prediletos de Tomás, de acordo com o qual tudo o que é recebido, o é de acordo com o modo de ser do recipiente. Desse modo, se uma forma que, em si mesma, considerada abstratamente, é apta a estar em muitos, é recebida em algo que é ele mesmo não receptível, essa última característica como que “contagia” a forma recebida.¹³

Um segundo ponto problemático em apelar apenas para a potencialidade da matéria como raiz de seu papel de princípio da individuação é que a individualidade pareceria dever ser uma perfeição, na medida em que apenas indivíduos têm uma existência real independente do intelecto, isto é, na medida em que individualidade é uma condição, ao menos parcial, de realidade. Além disso, dado que a individualidade em geral envolve a indivisão de algo em si mesmo, isto é, unidade, e unidade é convertível com entidade, algo é individual na medida em que tem ser. De fato, a convertibilidade entre os transcendentais “uno” e “ente” é uma das motivações de OWENS, 1994 – em conjunto com algumas dificuldades inerentes à teoria da individuação de Tomás – para tomar a existência como princípio de individuação em Tomás. Entretanto, tomada puramente em sua face potencial, a matéria nada poderia acrescentar de positivo à forma que individua, levando-nos à pitoresca conclusão de que, ao menos no caso de indivíduos materiais, a individualidade representa uma perda ou rebaixamento ontológico da forma individuada. Quanto a esse ponto, Tomás está disposto a “dar murro em ponta de faca”:

No entanto, a matéria das coisas corporais assume [*suscipit*] a forma particularmente, isto é, não de acordo com a razão comum da forma; nem

¹³ Para um estudo acerca da abrangência e variedade de aplicações desse princípio, cf. WIPPEL, 2007, 113-122.

tampouco a matéria corporal tem isto enquanto está sujeita a dimensões ou à forma corporal, pois a matéria corporal recebe individualmente até a própria forma corporal: donde faz-se manifesto que isto convém a tal matéria a partir da própria natureza da matéria, que, porque é ínfima, recebe a forma de modo debilíssimo – de fato, a recepção se faz de acordo com o modo do recipiente – ; e por isso fica maximamente aquém da completa recepção da forma, que é de acordo com a totalidade da mesma, recebendo-a particularmente.¹⁴

Formas de coisas materiais não podem existir a não ser enquanto são recebidas na matéria. Porém, essa recepção que condiciona a existência natural das formas materiais não constitui uma vantagem ou aperfeiçoamento do ponto de vista da forma, mas uma inevitável restrição da atualidade da mesma. Por ser recebida na matéria, a forma de cachorro, por exemplo, é apenas a forma deste cachorro, vendo-se impedida de realizar sua atualidade em toda a sua extensão: “Mas a forma não é aperfeiçoada pela matéria, mas ao invés disso a amplitude dela é contraída (...)”¹⁵. Caso a forma de algo material pudesse existir sem matéria, ela teria um maior grau de atualidade nessa condição. Dessa maneira, ao menos no caso das coisas materiais, não se deve compreender a relação entre princípio de individuação e aquilo que é individuado como uma soma de “atualidades parciais”, mas como o aperfeiçoamento de uma potencialidade puramente receptiva, de um lado, e a limitação do princípio que a atualiza, limitação essa incontornável em virtude da incapacidade de esse último princípio existir realmente separado da matéria.

No entanto, a mesma potencialidade que ajuda a explicar o papel individuante da matéria prima, isto é, a matéria considerada apenas em seus aspectos não formais, acaba por ser um obstáculo para que ela baste por si só como princípio de individuação. Esse terceiro problema demanda uma qualificação da tese de que é em virtude de sua potencialidade que a matéria individua, qualificação essa que perpassa com variações a maior parte da obra de Tomás de Aquino. Assumindo que há indivíduos compostos diferentes entre si, isto é, que a natureza não é um bloco de um único indivíduo, é preciso que haja diversas porções de matéria, distintas entre si, individuando-os em virtude de suas respectivas receptividades últimas. Não é possível supor que os diferentes indivíduos

¹⁴ Sobre as substâncias separadas, cap. 7. (AQUINO, 1968, p. 52).

¹⁵ Suma de Teologia I, q. 7, a. 3, co. (AQUINO, 2001, p. 212).

compostos compartilhem uma matéria numericamente una. Mas, conforme afirma Tomás, a matéria prima como um todo, tomada em si mesma, tem uma certa unidade numérica:

Há de se saber, ainda, que a matéria prima é dita una numericamente em todas [as coisas]. Mas numericamente uno é dito de dois modos: a saber, que tem uma forma determinada em número, assim como Sócrates: e deste modo, a matéria prima não é dita numericamente una, já que não tem em si forma alguma. Numericamente uno é dito, ainda, porque é sem disposições que façam diferir segundo número: e desse modo a matéria-prima é dita una em número, pois é inteligida sem todas as disposições a partir das quais há diferença em número.¹⁶

Não se pode diferenciar uma porção de matéria prima de outra, considerada enquanto tal, pois, no que depende dela, ela é desprovida de diversidade interna, sendo, portanto, numericamente una por indeterminação. Essa unidade numérica não parece corresponder à individualidade no reino das coisas materiais, uma vez que individualidade sempre envolve não só indistinção em si mesmo, mas também distinção de qualquer outra coisa por uma divisão última. Desse modo, pode-se dizer que a unidade numérica da matéria prima não implica que o conjunto da potencialidade material disponível na natureza seria dotado de uma individualidade subjacente à diversidade dos compostos que a contém como parte. Mas essa unidade numérica, ainda que precária, implica que, considerada à parte de algum elemento formal, a matéria seria uma grande “massaroca” amorfa. Dessa maneira, ela não é apta por si só ou suficiente para individuar.¹⁷ Ainda que ser carne não seja relevante para a função individante desta carne, pelo menos algum tipo de aspecto formal precisa entrar em cena para explicar a individuação.

III

Já que a matéria prima, ou melhor, a mera receptividade última da matéria, não é suficiente para explicar a individuação, é preciso encontrar alguma forma que seja princípio

¹⁶ Princípios da Natureza, 2. (AQUINO, 1976, p. 41).

¹⁷ “Mas como a matéria em si seja indistinta, não pode ser que individue a forma recebida, a não ser na medida em que é distinguível. De fato, a forma não é individuada por isto – receber-se na matéria – senão na medida em que é recebida nesta matéria distinta e determinada ao aqui e agora.” Comentário ao Da Trindade, q. 4, a. 2, co. (AQUINO, 1992, p. 125).

de diferenciação entre a matéria de que é feito Sócrates e a matéria de que é feito Platão, que não dependa da individualidade deles. Diferenciar a matéria que individua uma substância da matéria que individua outra é o papel das dimensões na teoria da individuação de Tomás de Aquino, que exprime diferentes versões dessa tese quando se refere à matéria assinalada como princípio de individuação¹⁸. De acordo com ela, as dimensões são ao menos em parte princípio de individuação, na medida em que distinguem partes na matéria, dispondo essas partes segundo quantidades diferentes, sobretudo no que diz respeito ao posicionamento espacial relativo. A tese de que a quantidade dimensional individua ocorre tanto em textos de juventude como de maturidade, ainda que admita uma variação saliente, sobre a qual diremos algumas palavras adiante.

Temos, até agora, que uma forma é individuada em virtude da receptividade última da matéria, que é por si mesma mera potencialidade. Mas essa matéria não é tão despida de determinações assim, na medida em que só pode ser dividida, recebendo formas substanciais em suas diferentes partes, por meio da quantidade. Desse modo, pode-se dizer que a substância é individuada em parte pela matéria, em parte pela quantidade. A individuação de um composto pode ser reconstruída como termo de uma cadeia na qual as dimensões dividem a matéria, que tolhe a receptibilidade da forma, tornando-a uma de tal modo que não pode mais ser multiplicada por nenhuma divisão ulterior. Pode-se então dizer que há uma divisão de trabalhos entre matéria e quantidade, que dão, cada uma, contribuições qualitativamente diferentes na constituição do indivíduo composto. De um lado, (a) a matéria é responsável pela indivisão da forma que é nela recebida; de outro lado, (b) a quantidade é responsável pela diversidade entre a forma recebida numa tal matéria e a forma recebida em outra tal matéria:

(a) (...) a matéria é princípio de individuação de todas as formas inerentes, porque, já que formas desse tipo são feitas, quanto a si, para ser em algo como em um sujeito, a partir de que algumas delas são recebidas na matéria, que não é em outro, essa mesma forma assim existente já não pode mais ser em outro. (b) (...) Mas a divisão acontece à substância em razão da quantidade, como é dito em Física I. E por isso a própria quantidade dimensiva é um certo princípio de individuação desse tipo de

¹⁸ “E chamo de matéria assinalada a que é considerada sob dimensões determinadas.” O Ente e a Essência, cap 2, n. 17 (AQUINO, 2005, p.19). “(...) a partir destas dimensões sem terminações a matéria é feita esta matéria assinalada, e assim individua a forma.” Comentário ao Da Trindade, q. 4, a. 2, co. (AQUINO, 1992, p. 125).

forma, a saber, enquanto formas numericamente diversas estão em diversas partes da matéria.¹⁹

Desse modo, matéria e quantidade são, cada um, princípios parciais de individuação²⁰. A quantidade é um princípio de individuação accidental, ao passo que a matéria é princípio de individuação que integra essência do indivíduo. A sequência de etapas e divisão de trabalhos no papel de individuar entre esses dois princípios só é possível na medida em que “a própria quantidade dimensiva de acordo com si própria tem uma certa individuação”²¹. A quantidade é autônoma em relação à substância no que diz respeito à sua própria individualidade, de maneira que é capaz de dividir a matéria em virtude de si própria, sem depender de nenhum outro princípio para obter a própria individualidade. Essa individualidade autônoma da quantidade é, de um lado, uma condição de que ela exerça um papel irredutivelmente individuante, pois caso contrário seria preciso encontrar um outro princípio que individuasse a quantidade dimensiva e assim por diante, num regresso ao infinito. Mas, além disso, a individualidade autônoma desse acidente segue-se da própria natureza da quantidade:

Dentre os acidentes restantes, a quantidade dimensiva tem isso de próprio, que ela é individuada de acordo com si mesma. O que se dá porque a posição, que é ordem de partes no todo, está incluída na razão dela: quantidade é o que tem posição. De fato, onde quer que sejam inteligidas diversas partes de uma mesma espécie, é necessário inteligir-se a individuação: pois o que é de uma única espécie não é multiplicado a não ser de acordo com o individual.²²

Na medida em que uma certa quantidade dimensional é, enquanto tal, divisível em partes também elas quantitativas, dispostas de uma determinada maneira, é preciso admitir que, dada uma certa quantidade – uma superfície, por exemplo –, segue-se que há nela partes que são também superfícies. Dessa maneira, a mera extensão dimensional de uma

¹⁹ Suma de Teologia III, q. 77, a. 2, co. (AQUINO, 2013, p. 313).

²⁰ “(...) já que estas dimensões são de um gênero de acidentes, às vezes a diversidade segundo número é reduzida a diversidade de matéria, às vezes a diversidade de acidente, e isto em razão das preditas dimensões.” Comentário ao Da Trindade, q.4, a.2, co. (AQUINO, 1992, 125).

²¹ Suma de Teologia III, q. 77, a. 2, co. (AQUINO, 2013, p. 313). No mesmo sentido, Tomás afirma: “E porque somente a quantidade dimensiva tem de si razão [*ratio*] donde a multiplicação de indivíduos na mesma espécie possa acontecer, a raiz primeira desse tipo de multiplicação parece ser a partir de dimensões.” Suma Contra os Gentios IV, cap, 65 (AQUINO, 1996, p. 851).

²² Suma Contra os Gentios IV, cap, 65 (AQUINO, 1996, p. 851).

quantidade impõe como propriedade dela a divisibilidade em partes que, igualmente, se estendem em dimensões. Essa divisibilidade não se segue de que uma certa quantidade seja a quantidade de um tampo de vidro ou de uma rocha de quartzo, mas da própria *ratio* do acidente quantidade. Ora, mas se em qualquer quantidade dimensional se encontram várias partes que são também elas quantidades dimensionais, então a multiplicação de instâncias, isto é, alguma individuação, deve ser determinada a partir da própria natureza da quantidade. Dessa individuação autônoma que a quantidade tem por si própria decorre uma curiosa consequência: acidentes quantitativos têm duas individualidades. Uma delas é determinada pela individualidade da substância de que são acidentes; outra é justamente a individualidade intrínseca à quantidade.²³ Podemos acrescentar que é a primeira individualidade que depende da segunda, uma vez que obviamente uma substância só individua seus acidentes em virtude de já ser ela própria individuada.

Notoriamente, admitir que a individualidade de substâncias materiais tem ao menos em parte uma causa que é um acidente parece fazer Tomás resvalar – ou, com menos boa vontade, cair totalmente – num perigoso enfraquecimento da prioridade metafísica da substância sobre o acidente, ou mesmo numa circularidade da explicação da individuação. Como um acidente pode sustentar a individualidade de uma substância se eles “não são individuados senão a partir de seu sujeito (...)”²⁴ Para contornar esse problema, deve-se observar que a individualidade do acidente quantitativo que depende da substância em que inere não é a mesma individualidade que aquela que a quantidade dimensional tem de maneira autônoma. Além disso, ter uma individualidade autônoma não é um passe livre para que ele exista sem inerir em alguma substância, pelo menos naturalmente. A quantidade dimensional de Sócrates tem uma individualidade a partir de Sócrates e outra a partir de si mesma, mas não pode existir naturalmente com apenas uma delas. Ainda que nos contentemos com essa explicação, persiste um mal-estar na relação entre a individualidade da substância e acidente individuante: parece que um princípio de individuação deveria ser constitutivo do respectivo indivíduo. Mas isso nos obrigaria a admitir que uma substância é constituída, ao menos em parte, de acidentes. Retornaremos a

²³ “E assim a dimensão tem dupla razão de individuação, uma a partir do sujeito, assim como qualquer outro acidente, e outra a partir de si mesma, enquanto tem um sítio; razão pela qual, mesmo abstraindo da matéria sensível, imaginamos esta linha e este círculo.” Comentário ao *Da Trindade* de Boécio, q. 4, a. 2, ad 3 (AQUINO, 1992, p. 126).

²⁴ Questões disputadas sobre a potência, q. 9, a. 1, ad 8 (AQUINO, 2000c).

essa dificuldade depois que tivermos examinado, na próxima seção, uma variação na compreensão de Tomás acerca da quantidade dimensional, tomada enquanto princípio de individuação.

As dimensões quantitativas distinguem em porções a matéria, permitindo que a matéria que individua Sócrates seja distinta da matéria que individua Platão, tornando cada um deles distinto do outro. Mas essa tese ainda recebe uma qualificação adicional no “Comentário ao Da Trindade”: é a quantidade sob dimensões indeterminadas, e não determinadas, que desempenha um papel na individuação. Isso porque é claro que ao longo da existência de um indivíduo, suas dimensões se alteram sem que sua individualidade se altere²⁵. Tomás engorda mais e mais, sem perder, no entanto, sua identidade ao longo do processo. Como algo variável não pode ser princípio de algo que se mantém o mesmo, deve-se descartar as dimensões determinadas, esta magnitude disposta de tal e tal maneira, como princípio de individuação. Ao invés disso, o que porciona a matéria, permitindo que ela se distinga em diferentes receptáculos últimos, são as dimensões não-determinadas ou indeterminadas, os aspectos da quantidade tomados à parte de estarem dispostos de uma determinada maneira, ou seja à parte de apresentar uma certa figura e tamanho. Essas dimensões são imperfeitas em comparação às dimensões determinadas e são pré-inteligidas em relação ao indivíduo. Elas são imperfeitas porque não podem existir enquanto meramente indeterminadas, mas, pelo contrário, qualquer dimensão existente dada já se apresenta segundo um determinado tamanho e formato²⁶. Elas são pré-inteligidas em relação à substância individual na medida em que, para pensar nelas, não é preciso pensar em Sócrates ou Fido: podemos entender uma magnitude sem que se saiba de que substância específica ela é magnitude. De fato, uma vez que essas dimensões são condição da

²⁵ “Ora, essas dimensões podem ser consideradas duplamente. De um modo, segundo a terminação delas; e digo serem elas terminadas segundo determinada medida e figura, tal como entes perfeitos colocam-se no gênero da quantidade; assim não podem ser princípio de individuação, pois, como tal terminação das dimensões é variada frequentemente no que tange ao indivíduo, seguir-se-ia que o indivíduo não restaria sempre o mesmo em número.” Comentário ao Da Trindade de Boécio, q. 4, a. 2, ad 3 (AQUINO, 1992, p. 125).

²⁶ “De outro modo, podem ser consideradas sem essa determinação, na natureza da própria dimensão, ainda que nunca possam ser sem alguma determinação, assim como a natureza da cor não o pode sem a determinação do branco e do negro; assim são colocadas no gênero da quantidade como [um ente] imperfeito (...)” Comentário ao Da Trindade de Boécio, q.4, a.2, co. (AQUINO, 1992, p. 125).

individualidade substancial, é preciso que elas tenham uma prioridade quanto à própria estrutura inteligível da individualidade.²⁷

IV

É nesse ponto que se coloca a célebre controvérsia exegética concernente a uma suposta alteração de posição da parte de Tomás acerca do princípio de individuação. Embora, no “Comentário ao Da Trindade”, Tomás seja taxativo sobre a impossibilidade de se recorrer a dimensões determinadas como princípio de individuação, há diversos textos em que ele aponta numa direção diferente, ou mesmo prefere omitir-se de qualificar como determinadas ou indeterminadas as dimensões que individuem. WIPPEL, 2000, p. 351-368, faz um amplo recenseamento da variação entre as formulações de Tomás acerca do papel de dimensões determinadas ou indeterminadas na individuação de substâncias corporais. Sua conclusão é que seria difícil sustentar não ter havido alteração de posição por parte de Tomás – mais que isso, Tomás teria alterado por diversas vezes seu posicionamento, indo das dimensões determinadas para indeterminadas, de volta para as determinadas e finalmente preferindo abandonar uma e outra qualificação, evitando um risco de ser mal compreendido. De fato, parece haver boas razões para temer algum tipo de mal-entendido ao introduzir um princípio de individuação que não pode existir enquanto tal e cujas condições de identidade intrínseca são obscuras. Quais determinações exatamente estão fora do que conta como dimensões indeterminadas, por contraste às determinadas? Sob quais circunstâncias se está autorizado a afirmar que houve uma alteração numa certa porção de matéria sob dimensões indeterminadas?

Ainda que haja uma certa hegemonia, entre comentadores, da perspectiva de que a posição de Tomás efetivamente variou ao longo de seus escritos, a tentativa de sustentar uma continuidade ou ao menos a ausência de incompatibilidade entre seus posicionamentos ainda sobrevive.²⁸ Trata-se de um desses debates tão abundantes na literatura secundária

²⁷ “(...) dimensões indeterminadas, que são pré-inteligidas na matéria antes da própria forma: de fato, sem estas o indivíduo não pode ser inteligido, assim como nem [o pode] sem a forma.” Comentário ao Da Trindade de Boécio, q. 4, a. 2, ad 5 (AQUINO, 1992, p. 126).

²⁸ LENOTRE, 2020 revisita essa antiga polêmica, fazendo um apanhado compreensivo da literatura secundária a respeito. Ele se posiciona em defesa da unidade do tratamento de Tomás ao longo de sua carreira,

que parece restar pouco espaço para novas contribuições. De nossa parte, iremos nos limitar aqui a acompanhar dogmaticamente a visão mais hegemônica de que teria havido alteração, da parte de Tomás, entre adotar dimensões determinadas, indeterminadas, ou dimensões, sem maiores qualificações, como princípio de individuação. Mais importante para os presentes propósitos é entender os pressupostos acerca da relação entre princípio de individuação e aquilo que é individuado que subjazem à adoção de cada uma dessas versões da tese de que a matéria individua na medida em que está sob quantidade dimensional.

No “Comentário ao *Da Trindade* de Boécio” a escolha pelas dimensões indeterminadas é inequivocamente orientada pela pressuposição de que o princípio de individuação deve permanecer o mesmo para que permaneça a individualidade daquilo que ele individua. Esse requisito só parece se justificar caso o papel do princípio seja não apenas iniciar temporalmente ou gerar a individualidade de uma substância, mas também preservá-la ao longo do tempo. A qualquer momento da existência de Sócrates, um mesmo item quantitativo deve ser apontado como a causa da manutenção de sua individualidade, de modo que as dimensões determinadas, que variam ao longo da existência do indivíduo, não podem desempenhar o papel de princípio de individuação. De maneira inversamente proporcional, nas ocasiões em que opta pelas dimensões determinadas, Tomás estaria abrindo mão daquele compromisso, isto é, entendendo que o princípio de individuação exerce seu papel quanto ao início da existência de um indivíduo, mas pode se alterar tão logo ele esteja constituído. Obviamente, um defensor da compatibilidade entre a escolha por dimensões determinadas e a escolha pelas indeterminadas como princípio de individuação poderia alegar, contra isso, que, ao afirmar que dimensões determinadas individualizam, Tomás não se compromete com a tese mais forte de que é em virtude de sua determinação que as dimensões individualizam. Em resposta a isso, restar-nos-ia talvez simplesmente reafirmar nosso alinhamento com uma exegese “incompatibilista”. Mais que isso, porém, Tomás chega a afirmar explicitamente, quando trata da ressurreição dos corpos, que a manutenção da matéria sob quantidade dimensional não é requerida para a manutenção da individualidade dos homens ressuscitados:

isto é, defende que não há incompatibilidade entre sustentar que dimensões indeterminadas individualizam e que dimensões determinadas individualizam.

Verdadeiramente, se pelo nome de corporeidade é entendida uma certa forma, a partir de que se denomina o corpo, que é posta no gênero da quantidade, desse modo é uma certa forma accidental, já que não significa nada além de três dimensões. Donde, ainda que ela não reverta a mesma numericamente, a identidade do sujeito não é impedida, para a qual basta a unidade dos princípios essenciais. O mesmo raciocínio vale para todos os acidentes, cuja diversidade não tolhe a identidade de acordo com o número.²⁹

Aqui, Tomás parece estar implicitamente lidando com objeções de acordo com as quais a ressurreição dos corpos seria problemática porque a parte material de um homem ao longo de sua existência natural poderia não mais estar disponível para ser reassumida no momento da ressurreição, uma vez que já tivesse sido assimilada pela constituição de outra substância. Assim, por exemplo, o corpo de Ostrobovaldo poderia ter sido consumido por canibais em estado de necessidade, a quem a constituição material de Ostrobovaldo teria sido incorporada. Dessa maneira, ainda que Deus seja capaz de rastrear o destino dos restos mortais de Ostrobovaldo ao longo de toda a história do universo, esses restos mortais podem ter passado indiretamente a constituir outros homens. Mas situações hipotéticas como essa não colocariam em risco o retorno à existência de um homem com a mesma individualidade que tivera antes de sua morte pela simples razão de que a quantidade dimensional é um acidente e, enquanto tal, não é constituinte intrínseco à essência do indivíduo. A individualidade dele, por outro lado, decerto é uma de suas propriedades essenciais. Por isso, a manutenção da identidade de uma substância não pode supor a manutenção da identidade de um princípio de individuação que é um acidente.

Talvez se pudesse defender que, embora o princípio de individuação accidental possa se alterar sem prejuízo da identidade da respectiva substância, ao menos há outro princípio de individuação complementar, cuja identidade é constitutiva da identidade da substância material, a saber, a própria matéria. Dessa maneira, em certo sentido, a **matéria** sob dimensões manter-se-ia a mesma, ainda que suas dimensões pudessem variar. Mas Tomás não deixa essa possibilidade em aberto quando afirma que “de acordo com a matéria, as partes fluem e refluem: nem tampouco por isso impede-se que o ser humano seja uno numericamente do princípio da vida até o fim.”³⁰ Deve-se reconhecer, portanto, que,

²⁹ Compêndio de Teologia, cap. 154. AQUINO, 1979, p. 141.

³⁰ Suma Contra os Gentios IV, cap. 81 (AQUINO, 1996, p. 882).

independentemente da compatibilidade ou não entre tomar matéria sob dimensões determinadas e sob dimensões indeterminadas como princípio de individuação, há uma crucial variação de fundo na visão de Tomás acerca da individuação pela matéria sob quantidade dimensional. Ela ora é encarada como um princípio de individuação que deve se manter o mesmo enquanto se mantiver a individualidade que dele decorre, ora é encarada como um princípio que pode se alterar, uma vez que o indivíduo já esteja constituído, sem prejuízo da sua identidade essencial.

Ao menos de acordo com uma das perspectivas de Tomás, a individuação pela quantidade dimensional permite que aquilo que desempenha papel de princípio de individuação se altere sem prejuízo da permanência do indivíduo. Conversamente, uma mesma matéria sob quantidade dimensional pode ser transmitida entre indivíduos distintos:

(...) é manifesto que a matéria desse corpo humano, qualquer que seja a forma que receba após a morte do homem, não escapa nem à virtude nem à cognição divina: matéria que decerto permanece a mesma numericamente, inteligida enquanto existente sob dimensões, de acordo com as quais pode ser dita esta matéria, e é princípio de individuação.³¹

A matéria sob dimensões, aquela que é princípio de individuação, continua a existir mantendo numericamente a mesma matéria, mesmo após a corrupção da substância humana, independentemente de qual outra forma substancial venha a receber. Isso basta para que Deus possa continuar a acompanhar seu destino e, quando for a hora, retome-a para reconstituir a unidade do homem ressuscitado. A tal ponto a unidade numérica oriunda da quantidade dimensional é autônoma em relação à unidade numérica da substância em que inere que, destruída esta última, pode manter-se idêntica a primeira. Desse modo, aquela matéria sob dimensões que foi responsável pela individuação de uma certa substância pode como que se desprender dela e vir a integrar – e mesmo individuar – uma outra substância em momento posterior. Trata-se de uma tese no mínimo surpreendente num quadro conceitual que preza tão obstinadamente pela precedência ontológica da substância sobre quaisquer acidentes. No entanto, é preciso notar aqui que essa unidade

³¹ Compêndio de Teologia, cap. 154 (AQUINO, 1979, p. 141). No mesmo sentido, também no contexto do tratamento da ressurreição: “Mas nenhum dos princípios essenciais do ser humano cai totalmente no nada pela morte: (...) a matéria que foi sujeita a tal forma também permanece, sob as mesmas dimensões a partir das quais era matéria individual” Suma Contra os Gentios IV, 81 (AQUINO, 1996, p. 882).

numérica preservada pela quantidade dimensional tem em última instância um fundamento estritamente formal e difere da unidade numérica do composto substancial.

Conciliar essa continuidade numérica da matéria sob quantidade dimensional com a destruição da respectiva substância diz respeito mais aos diferentes sentidos em que se pode falar da identidade transtemporal de corpos do que ao comportamento do princípio de individuação de substâncias compostas. No entanto, essa continuidade reforça um ponto que começamos a construir na seção II: o princípio de individuação não funciona de maneira análoga a uma diferença específica, isto é, não é possível retratar o princípio de individuação em Tomás como uma diferença individual. Como vimos naquela seção, o princípio de individuação não acrescenta nada de positivo à forma, ainda que seja uma condição necessária para que a forma venha a existir. Além disso, ele não se mantém o mesmo ao longo da existência do indivíduo que individua, como vimos logo acima, em pelo menos alguma das versões da teoria da individuação de Tomás, pois tanto dimensões quanto matéria podem alterar-se ao longo da existência da substância individual sem que ela perca sua identidade. Por fim, ele não é peculiar a um e apenas um indivíduo, pois há alguma identidade numérica da matéria sob dimensões que se pode preservar independentemente da identidade da própria substância. O princípio de individuação em substâncias compostas difere, portanto, radicalmente de diferenças específicas, que expressam uma perfeição que se acrescenta àquilo que é expresso num gênero e mantêm uma relação biunívoca com as espécies que constituem.

V

Além de analisar alguns conceitos e argumentos do tratamento que Tomás oferece para a individuação de substâncias compostas e indicar uma variação crucial em sua perspectiva sobre esse problema, gostaríamos de propor uma escolha entre as duas alternativas que ele nos oferece. Aquilo que desempenha o papel de princípio de individuação deve se manter o mesmo para que a individualidade da substância se mantenha, ou é passível de alteração? Entendemos que a segunda alternativa é mais promissora. Embora não pretendamos justificar essa escolha de maneira metódica e detida,

desejamos encerrar estas notas com uma descrição simples e esquemática sobre como se poderia compreender a individuação desse ponto de vista.

S, uma substância composta, é individual por ser constituída desta forma individual F e da matéria informada por F. F é individual porque começou a existir numa certa matéria sob dimensões Md. Md é individual por si mesma, ou melhor, em virtude da individualidade autônoma da quantidade dimensional, de que falamos na seção III. Por outro lado, F não é individual por si, mas individuada pela recepção em Md, no momento em que passa a existir. No entanto, uma vez individuada, F já não requer mais a manutenção do princípio de individuação em que começou a existir. Quando S deixa de existir, a Md' que S tinha no momento de sua corrupção (diferente da Md que S teve no momento de sua geração) mantém ao menos uma de suas duas individuações, a intrínseca, devida à quantidade dimensional, ainda que não preserve a individualidade tributária da substância. Essa Md' recebe, é atualizada e individua a outra forma que passa a existir quando é recebida nela após a corrupção de S, gerando uma nova substância individual.

Nessa perspectiva, o acidente da quantidade dimensional só é princípio de individuação quanto ao começo da existência de uma substância composta, seja esse começo fruto de uma geração natural, seja ele fruto do milagre pelo qual se criaram as primeiras coisas – na hipótese de que tenha havido um primeiro instante de existência do mundo criado. Portanto, quando dizemos que um acidente é causa parcial de individuação, apenas fazemos jus à ideia de que é acidental a uma forma que este ou aquele indivíduo dotado dessa forma exista. Embora a individualidade de S seja essencial a S, é acidental que este indivíduo S tenha vindo a existir. Essa formulação talvez ajude a mitigar o que de outra forma pareceria uma inversão da prioridade que substâncias têm sobre acidentes – especialmente em comparação com uma outra teoria da individuação que, ao supor que o princípio de individuação acidental de S é invariável, flerta com tomá-lo como constitutivo e essencial a S. Por outro lado, permanece a sombra de que estaria aberta a porteira para uma certa autonomia do acidente quantidade em relação à substância.

Não reivindicamos que as linhas gerais dessa narrativa conceitual se ajustem a todos os textos em que Tomás de Aquino trata da individuação de coisas materiais. Pelo contrário, entendemos que não há uma clara coerência, mas antes uma obscura discrepância entre muitos dos seus textos sobre o tema. Deixamos aqui esse esquema mais como um

projeto de uma teoria tomista da individuação do que como uma exegese unívoca acerca da posição de Tomás.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, T. *Super librum De Causis expositio*. H. D. Saffrey (ed.). Louvain: Société Philosophique-Nauwelaerts, 1954.

_____. *De substantiis separatis*. In: *Opera Omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, t. 40. Roma: Editori di San Tommaso, 1968.

_____. *In duodecim libros Metaphysicorum Aristotelis expositivo*. M. R. Cathala, R. M. Spiazzi (eds). Roma: Marietti, 1971.

_____. *De principiis naturae*. In: *Opera Omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, t. 43. Roma: Editori di San Tommaso, 1976.

_____. *Compendium Theologiae*. In: *Opera Omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, t. 42. Roma: Editori di San Tommaso, 1979.

_____. *Suma Contra os Gentios*, vol. I. Odilão Moura e Ludgero Jaspers (trads.) ed. bilíngue. Porto Alegre: Sulina, 1990.

_____. *Super Boetium de Trinitate*. In: *Opera Omnia iussu Leonis XIII P. M. edita*, t.50. Paris: Vrin, 1992.

_____. *Suma Contra os Gentios*, vol. II. Odilão Moura e Ludgero Jaspers (trads.) ed. bilíngue. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996

_____. *Quaestio disputata de spiritualibus creaturis*. In: *Opera Omnia*. Alárcon, E. (org.). Universidad de Navarra, 2000a. Disponível em <https://www.corpusthomicum.org/qds.html>

_____. *Super Iob*. In: *Opera Omnia*. Alárcon, E. (org.). Universidad de Navarra, 2000b. Disponível em <https://www.corpusthomicum.org/cio00.html>

_____. *Quaestiones disputatae de potentia*. Alárcon, E. (org.). Universidad de Navarra, 2000c. Disponível em <https://www.corpusthomicum.org/qdp1.html>

_____. *Suma Teológica*, vol. I. Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira et alii (trads.) ed. bilíngue. São Paulo: Loyola, 2001

_____. O Ente e a Essência. Carlos Arthur do Nascimento (trad.) quarta edição Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. Suma Teológica, vol. IX. Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira et alii (trads.) ed. bilíngue. São Paulo: Loyola, 2013

CARVALHO, M. & GUERRERO, M. Essência, composição e unicidade de forma: a noção de substância corporal em Tomás de Aquino. In: LEVY, L.; ARAÚJO, C. et al (orgs.) Substância na história da filosofia. Pelotas: Editora UFPEL, 2023. Disponível em https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/2023/07/SHF_DF.pdf

EDWARDS, S. The realism of Aquinas. In: The New Scholasticism, v. 59, n.1, p. 79-101, 1985.

GUERIZOLI, R. Composição natural e composição definicional: Tomás de Aquino e Duns Scotus leitores de Z12. In: SILVA, M.A.O da. (org.) Linguagem e verdade na filosofia medieval. Salvador: Quarteto Editora, 2013. p. 129-142.

HUGHES, C. Matter and individuation in Aquinas. In: History of Philosophy Quarterly, v.13, n. 1, p. 1-16, 1996.

LANDIM, R. A questão dos universais segundo a teoria tomista da abstração. In: Analytica. Revista de Filosofia, v. 12, n.2, p. 11-33, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/540>

LENOTRE, G. Determinate and indeterminate dimensions: does Aquinas change his mind on individuation? In: American Catholic Philosophical Quarterly, v. 94, n.4, p. 503-546, 2020. Disponível em https://www.pdenet.org/acpq/content/acpq_2020_0999_9_9_209

OWENS, J. Thomas Aquinas (B. CA. 1225; D. 1274). In: GRACIA, J. (org.) Individuation in Scholasticism: The Later Middle Ages and the Counter-Reformation 1150-1650. Nova Iorque: State University of New York Press, 1994.

STORCK, A. A noção de indivíduo segundo Santo Tomás de Aquino. In: Analytica. Revista de Filosofia, v3, n.2, p. 13-53, 1998. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/429>

WIPPEL. J. The Metaphysical Thought of Thomas Aquinas. Washington: The Catholic University of America Press, 2000.

_____. Thomas Aquinas and the axiom “what is received is received according to the mode of the receiver.” In: *Metaphysical Themes II*. Washington: The Catholic University of America Press, 2007.